



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

3ª Sessão Ordinária - 19/02/2024

INDICAÇÃO Nº 269/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica implantação estacionamento transversal para a Rua Osvald de Andrade, em frente a Escola Alternativo, no bairro Jardim Amanda.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando as inúmeras reclamações recebidas dos munícipes, que alegam não terem local adequado para estacionar seus veículos para levar e buscar suas crianças na escola.

Considerando, ainda, que foram recebidas também inúmeras reclamações de motoristas de transporte escolar, que não há lugar adequado para estacionar seus veículos, tornando perigosa a travessia com crianças.

INDICO ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de implantação de estacionamento transversal na Rua Osvald de Andrade, em frente a Escola Alternativo, no bairro Jardim Amanda.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2024.

Marciêne Rego Pessoa Campos de Albuquerque
Vereadora - REDE

